



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **14154** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0014154-85, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO:** A fração ideal de 0,00768%, do LOTE 02, situado na quadra A, lugar Bom Futuro, s/n, zona residencial - 02 (ZR2), Bairro Santa Maria, nesta cidade, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.403,165m e N: 9.447.064,316m, deste segue confrontando com área verde 01, com azimute de 182°28'19" e distância de 24,59m até o marco M-02 definido pelas coordenadas E: 739.402,104m e N: 9.447.039,747m; deste segue confrontando com área verde 01; com azimute de 72°11'35" e distância de 29,34m até o marco M-03 definido pelas coordenadas E: 739.430,041m e N: 9.447.048,720m, deste segue confrontando com série poente da Rua Projetada 03; com azimute de 162°10'04" e distância de 39,63m até o marco M-04 definido pelas coordenadas E: 739.442,164m e N: 9.447.011,035m, deste segue confrontando com série norte da Rua Maria Mirto de Sá; com azimute de 252°10'30" e distância de 139,00m até o marco M-05 definido pelas coordenadas E: 739.309,854m e N: 9.446.968,492m, deste segue confrontando com série nascente da Rua Projetada 02; com azimute de 342°10'30" e distância de 62,70m, até o marco M-06 definido pelas coordenadas E: 739.290,661m e N: 9.447.028,182m, deste segue confrontando com lote 01 - quadra A; com azimute de 72°11'35" e distância de 118,19m até o marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.403,165m e N: 9.447.064,316m, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 8.137,01m² e perímetro de 413,45 metros, desmembrado da quadra A, integrante do Loteamento denominado Jardins do Norte, situado à série norte da Rua Maria Mirto de Sá, lugar Bom Futuro, s/n, zona residencial - 02 (ZR2), Bairro Santa Maria desta cidade, com uma área de 16.861,18m², **correspondente ao apartamento nº 404, no 4º pavimento, bloco H, tipo C, do Condomínio "JARDINS DO NORTE", que se localizará de frente para a Rua Projetada 03, do loteamento Jardins do Norte, nº 4641, Bairro Santa Maria, nesta cidade**, sendo a referida unidade composta por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; área privativa total de 45,00m²; área de uso comum de 1,39m², área real total de 46,39m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem, situada no Térreo na parte externa aos blocos sendo todas descobertas, a posição das vagas de garagem será definida posteriormente através de sorteio. Protocolo: 17122 de 09/09/2025. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, neste ato representada por seu diretor, **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, de nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na

Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 1900, apto. 17, Bloco Boa Vista, Bairro Ininga, nesta cidade, portador da CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF nº 091.135.897-84, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Social Consolidado da empresa, assinado em 18/08/2014, registrado na Junta Comercial, sob nº 312389, em 04/09/2014. *O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/12/2015.* **REGISTRO ANTERIOR:- 138.697**, à ficha 01, do livro 02, do Cartório da 2º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina-PI. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula acima, datada de 02/09/2025, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 09/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52107 - QP1W**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves- Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-14154-Protocolo: 17122 de 09/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Fica averbado a transcrição da inscrição municipal, objeto do AV-1 da matrícula 138.697**, à ficha 01, do livro 02, do Cartório da 2º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina-PI, **como segue:- INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é 364.237-2. Tudo conforme requerido em 16 de outubro de 2015, pelo proprietário CONSTRUTORA RIVELLO LTDA, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, neste ato representada pelo sócio, Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato, nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 1.704.760-SESP/ES, CPF/MF nº 091.135.897-84, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 1900, Bairro Ininga, nesta cidade, conforme consta na Cláusula Décima Terceira do Contrato Social Consolidado, datado de 03/08/2012, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 19/09/2012, sob nº 22200371108. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 065.184/15-27, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:05h do dia 15/09/2015, válida até 14/12/2015, código de autenticidade: 6EA41738520DC9C7, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/12/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 09/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52109 - ARY1**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves- Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.**

AV-2-14154-Protocolo: 17122 de 09/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA - Fica averbado a transcrição da COMPRA E VENDA , objeto do R-2 da matrícula 138.697**, à ficha 01, do livro 02, do Cartório da 2º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina-PI, **como segue: - COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por MIDIA MOREIRA LIMA, de nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável,**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



vendedora, portadora da CI/RG nº 1.926.188-SSP/PI, CPF nº 845.044.713-53, residente e domiciliada Rua Batalha, nº 2928, Condomínio Vila Poti, Bloco 07, Apartamento 20, Bairro Aeroporto, nesta cidade, **por compra feita à CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, neste ato representada por seu diretor, **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, de nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 1900, aptº 17, Bloco Boa Vista, Bairro Ininga, nesta cidade, portador da CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF nº 091.135.897-84, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Social Consolidado da empresa, assinado em 18/08/2014, registrado na Junta Comercial, sob nº 312389, em 04/09/2014, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 6.067,29 (seis mil, sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), sendo o valor de aquisição da unidade habitacional pronta de R\$ 95.165,61 (noventa e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 3.403,64 (três mil e quatrocentos e três reais e sessenta e quatro centavos), referente ao valor dos recursos próprios, R\$ 11.403,00 (onze mil e quatrocentos e três reais), referente ao valor do desconto concedido pelo FGTS e R\$ 80.358,97 (oitenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), referente ao valor do financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 17 de março de 2015.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00217861556, referente ao protocolo nº 0.504.560/15-71, no valor original de R\$ 2.160,00, do qual foi pago à vista R\$ 1.944,00, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pela Caixa Economica Federal, em 17/08/2015, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº A179.7F3D.6E13.61DD, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 17:10:41h do dia 24/08/2015, (hora e data de Brasília), válida até 20/02/2015 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: bf9e.10c1.03b4.8769.466d.dc3a.4bfb.735b.40e5.440a, com data de 10/12/2015 em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/12/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 09/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52110 - XBJO**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves- Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-14154-Protocolo: 17122 de 09/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

- Fica averbado a transcrição da alienação fiduciária , objeto do R-3 da matrícula 138.697, à ficha 01, do livro 02, do Cartório da 2º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina-PI, como segue: - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Carlos Eduardo Vasconcelos Almeida**, economiário, portador da CI/RG nº 2.168.469-SSP/PI, CPF nº 970.755.153-49, procuração lavrada às fls. 024 e 025, do livro nº 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls. 133 e 133v do livro 785, em 25/03/2014, no 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis desta cidade, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **MIDIA MOREIRA LIMA**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 80.358,97 (oitenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)**. **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 20 meses. RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,0000%, Efetiva 5,1163%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 17/04/2015, no valor inicial de R\$ 569,98 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)**. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 17 de março de 2015**. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/12/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 09/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52111 - XCFQ**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves- Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-14154- Protocolo: 17122 de 09/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO/FIANÇA** - Fica averbado a transcrição da contratação fiança, objeto do AV-4 da matrícula 138.697, à ficha 01, do livro 02, do Cartório da 2º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina-PI, como segue: **CONTRATAÇÃO/FIANÇA** - A proprietária **MIDIA MOREIRA LIMA**, já qualificada, e a interveniente construtora / fiadora / incorporadora, **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, já qualificada, celebram entre si a contratação da construção do **apartamento nº 404, no 4º pavimento, bloco H, tipo C, do Condomínio "JARDINS DO NORTE"**, Bairro Santa Maria, nesta cidade, no valor da construção de R\$ 89.098,26 (oitenta e nove mil e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), com prazo de conclusão da obra em 20 meses, consoante no item décimo segundo do contrato, obedecendo ao cronograma físico-financeiro das obras consoante no item vigésimo primeiro do contrato, elaborado pelo setor de engenharia da CEF, respondendo a construtora solidariamente com o compradora/devedora/fiduciante pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



- CEF, até a conclusão da obra. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 17 de março de 2015.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/12/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 09/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52112 - 1LS2**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves- Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-14154-Protocolo: 17122 de 09/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO** - Fica averbado a transcrição da condição, objeto do AV-5 da matrícula 138.697, à ficha 01, do livro 02, do Cartório da 2º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina-PI, **como segue: CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/12/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 09/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52113 - 8ST9**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves- Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-14154-Protocolo: 17122 de 09/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO/INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica averbado a transcrição da edificação/instituição/convenção de condomínio, objeto do AV-6 da matrícula 138.697, à ficha 01, do livro 02, do Cartório da 2º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina-PI, **como segue: EDIFICAÇÃO/INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Para constar que foi edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, e cujas especificações desta unidade são as seguintes: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; área privativa total de 45,00m²; área de uso comum de 1,39m², área real total de 46,39m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem, situada no Térreo na parte externa aos blocos sendo todas descobertas, a posição das vagas de garagem será definida posteriormente através de sorteio. Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio edilício sob a denominação de **JARDINS DO NORTE**, conforme AV-101 e R-102 da matrícula nº 129.266, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 4671, a ficha 01, do Livro Auxiliar 03, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 07/03/2016. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$

0,52; FEAD: R\$ 0,24; FMADPEP: R\$ 0,24; MP: R\$ 1,90; Total: R\$ 31,48. Data do processo: 09/09/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ67539 - 7QDN**, **AIJ67540 - R1JK**, **AHZ52114 - 86KC**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 16/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves- Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-14154- Protocolo: 21514 de 13/08/2026. **INDISPONIBILIDADE** – Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade da propriedade resolúvel** do imóvel de que trata a presente matrícula **em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04**, nos autos do processo n.º 0000951-31.2025.5.20.0003, do Comitê Gestor do Sistema/Supremo Tribunal Federal/Tribunal Superior do Trabalho/Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região/Aracaju/9ª Vara do Trabalho de Aracaju, conforme consulta realizada no portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 13/08/2026, mediante protocolo de indisponibilidade n.º 202608.1309.04867731-IA-587, tipo Genérica, cadastrada às 09:04h, conforme relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: thcxxf6gy5, emitido em 13/08/2026, às 10:40:51h, arquivado nesta Serventia, nos termos do § 2º do art. 320-I e do art. 320-J, ambos do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra) instituído pelo Provimento n.º 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, c/c o art. 247 da Lei n.º 6.015/73 e com o art. 2.389 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí – CNSNR/PI instituído pelo Provimento n.º 62, de 08/08/2024, da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 13/08/2026. **Selos postergados** O presente ato só terá validade com o Selo: **AKE99061 - IB6H**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 10/09/2026. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-8-14154- Protocolo: 21617 de 20/08/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 20 de Agosto de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 15140762391, referente ao protocolo n.º 0.504.968/23-71, no valor original de R\$ 2.305,69, sendo R\$ 115,28 de desconto (em até 30 dias), do qual foi pago à vista R\$ 2.190,41, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 09/08/2023; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 263102/26-44, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 18:29:23 h do dia 31/05/2026, validade até 29/08/2026, com código de autenticidade: 4ADEAF6AFECB258B; Certidão Negativa de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Débitos IPTU, com código de controle: 0.296.661/26-12, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:57:48h do dia 25/08/2026, validade até 23/11/2026, Código de autenticidade: 03B6A855A6167F2B, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: j7sghqem3m, em nome de Midia Moreira Lima, com data de 11/09/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: ye4djzky8h, em nome de Caixa Economica Federal, com data de 11/09/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 346,36; FERMOJUPI: R\$ 69,26; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 3,46; FMADPEP: R\$ 3,46; MP: R\$ 27,71; Total: R\$ 451,03. Data do Processo: 20/08/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ11568 - ZUNJ, AJZ11569 - VW3Q, AJZ11570 - KYOQ**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/09/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-5. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. Data de Processo: 20/08/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ11571 - DRAP**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, João Victor Rodrigues Castro, escrevente, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI), 11 de Setembro de 2026.

João Victor Rodrigues Castro - Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A8EQH-4P2ZA-4B7EF-JEKWP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

JOAO VICTOR RODRIGUES CASTRO (CPF ***.550.253-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/A8EQH-4P2ZA-4B7EF-JEKWP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>